



ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Candeias/BA, 10 de março de 2020

À empresa **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI -
CNPJ: 13.044.558/0001-10**
Endereço: Av. Maria Quitéria, 1982 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP:
44001-008

**Assunto: Solicitação prorrogação de prazo para envio de títulos e
apresentação de recurso**

Prezados,

Considerando o princípio do mérito, que se apura mediante investidura por concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei;

Considerando que muitos candidatos estão procurando a Prefeitura Municipal de Candeias informando que o site da empresa Suprema Concursos está fora do ar;

Considerando que muitos candidatos estão procurando a Prefeitura Municipal de Candeias informando que o número de telefone da empresa Suprema Concursos não atende aos candidatos que possuem dúvidas referentes ao certame;

Considerando que muitos candidatos estão procurando a Prefeitura Municipal de Candeias para se queixar do pouco prazo fornecido para envio dos títulos e formalização de recurso;

Considerando que muitos candidatos estão procurando a Prefeitura Municipal de Candeias informando que o site da empresa Suprema Concursos está fora do ar.

Considerando o período festivo que ocorreu logo após o dia 20 de fevereiro de 2020, prazo que findou a entrega de títulos, onde muitos candidatos alegam desconhecimento da publicação.

Solicitamos que seja verificada a possibilidade de prorrogar por mais 04 (quatro) dias o prazo para envio de títulos e envio de recurso quanto ao resultado parcial publicado.

Atenciosamente,


Maria Cristina Abade de Santana
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de nº 002/2019